

EDITAL - 36º SALÃO DE ARTES VISUAIS DE CAMOCIM – 2025

Tema

“O povo e sua cultura”

REGULAMENTO

O Salão de Artes Visuais de Camocim - 2025 é realizado pela Prefeitura Municipal de Camocim, por meio da Secretaria Municipal de Cultura.

1. OBJETO

1.1. O objetivo do **36º Salão de Artes Visuais** é mostrar a produção, promover o conhecimento e a valorização da arte “O povo e sua cultura”, selecionando e premiando artistas locais, por meio da inscrição de seus trabalhos.

1.2. As apresentações dos trabalhos serão avaliadas por júri técnico, que selecionará os trabalhos de acordo com suas categorias.

2. CONDIÇÕES

A exposição **36º Salão de Artes Visuais**, serão disponibilizadas de forma virtual, em data que será comunicada no site da prefeitura de Camocim, após a divulgação dos contemplados no site da Prefeitura de Camocim/CE.

2.1. Somente poderão se inscrever artistas residentes em Camocim, com idade igual ou superior a 18 anos, completos na data da inscrição.

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição é gratuita e cada artista terá direito a 01 (uma) inscrição de até 3 peças na mesma categoria.

3.2. O participante deverá ter suas informações atualizadas no Mapa cultural. Ter o cadastrado no Registro Municipal de Artistas de Camocim não significa ter realizado a inscrição para este Edital.

4. Para cadastro ou atualização do Registro Municipal de Artistas de Camocim, acessar

4.1. Informações : (88) 99272-6553 ou mapa cultural:

<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidades/edita/6650/>

5. O Regulamento, e anexos solicitados estão disponíveis no site da Prefeitura de Camocim Editais [Arquivo Publicações - Prefeitura de Camocim](#)

5.1. A inscrição é gratuita e será feita por Email, conforme instruções passo a passo, no site da Prefeitura de Camocim Editais [Arquivo Publicações - Prefeitura de Camocim](#)

5.2. No Email deve ser preenchido os dados solicitados com os respectivos anexos para oficializar a inscrição.

5.3. O prazo de inscrição é de 02 de setembro de 2025 a 11 de Setembro de 2025.

5.4. Inscrições postadas após o dia 11 de setembro de 2025 não serão aceitas sob nenhuma justificativa.

5.5. A inscrição será realizada online

a) A documentação: Arquivo em PDF do RG (frente e verso), CPF e comprovante de residência (aceitos água, luz, telefone, contrato de locação ou declaração de residência) data igual ou inferior a 3 (três) meses e devem ser anexados no protocolo.

b) Declaração de veracidade: Assinar e enviar em PDF (Anexo III).

c) Declaração de residência: Para quem não tiver os comprovantes em seu nome (Anexo IV)

d) Currículo resumido (Anexo II).

e) A ficha de Inscrição deve constar: dimensões e material da obra. (Pintura, desenho e fotografia).

f) Cópia do Cartão do Banco (frente e verso).

6. A efetivação da inscrição se dará automaticamente após o recebimento da documentação, desde que esteja de acordo com o discriminado no regulamento.

6.1. O participante, ao realizar a inscrição, autoriza o uso de imagem para divulgação e realização do evento (Anexo V).

6.2. O ato da inscrição, implica na plena concordância com os termos do regulamento.

7. CATEGORIAS

7.1. Cada artista poderá inscrever até três (03) trabalhos em apenas uma (01) das seguintes categorias observando o item 10.2.

Desenho;
Pintura;
Fotografia;

8. APRESENTAÇÃO DAS OBRAS

8.1. As obras apresentadas deverão estar disponíveis para participar do **36º Salão de Artes Visuais de Camocim**, caso sejam selecionadas.

8.2. As despesas com o transporte das obras e demais custos serão de inteira responsabilidade do artista.

8.3. É de inteira responsabilidade do artista apresentar as obras em perfeitas condições para análise do júri, inclusive qualidade dos arquivos digitais.

8.4. obrigatório ao artista, que a obra apresentada seja inédita.

9. DAS OBRAS

10.1 As obras deverão estar em condições de exposição (com ganchos, pitões etc.) sem causar danos físicos ao Salão. Fica o artista responsável pela montagem dos trabalhos que requeiram materiais e equipamentos especiais, como por exemplo, instalações e outros;

10.2 O artista que optar por expor obras com dimensões entre 01 metro e 02 metros, somente poderá expor duas obras. Já o artista que optar por expor obras menores que as citadas poderá participar do salão com a exposição de até três obras;

10.3 Os desenhos e fotografias deverão ser protegidos por vidro ou acrílico e as obras emolduradas ou em condições de exposição.

10.4 Dimensões das obras para as categorias fotografia e desenho:

- Fotografia: tamanho mínimo de 20cmx30cm e em papel fotográfico.
- Desenho: tamanho de folhas A2; A3 ou A4.

10. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1. Caberá a Comissão do **36º salão de Artes Visual de Camocim**, verificar se a inscrição e a documentação atendem as exigências do regulamento, decidindo pelo deferimento ou não da inscrição.

a) Será avaliado o correto preenchimento das informações solicitados no item 3;

Email digital, contendo todos os anexos obrigatórios (Anexo I, II, III), PDF dos documentos, comprovante de residência (Anexo IV se necessário), Termo de uso de Imagem (Anexo V).

11. SELEÇÃO E ANÁLISE DAS OBRAS

11.1. As inscrições homologadas deverão entregar as obras: Pintura, Desenho, fotografia: 13 de setembro a 17 de setembro de 2025

Horários: 8h30 às 14h

Endereço: Rua Esplanada do Porto, S/N - Centro, Camocim (antiga Estação Ferroviária de Camocim).

email: salaodeartes2025@camocim.ce.gov.br

11.2. As obras enviadas a partir do dia 18 de setembro não serão aceitas.

11.3. Caberá ao júri técnico, a indicação do número de obras de cada artista para participação no **36º Salão de Artes Visuais de Camocim**.

11.4. O júri técnico será constituído por três membros habilitados para a função

11.5. As decisões do júri técnico são soberanas, não cabendo veto ou recurso.

12. PONTUAÇÕES:

12.1. As obras serão analisadas pelo júri técnico, com base nos seguintes critérios, na escala de zero à dez (0-10):

36º Salão de Artes Visuais	a)Qualidade técnica na execução da obra	Se o artista tem domínio do que se propôs a executar	0 a 10
	b)Estética do trabalho	Se a obra se harmoniza com a proposta.	0 a 10
	c) Criatividade	Se a obra propõe algo criativo)	0 a 10
	d)Conjunto da obra	Se a obra agrega qualidades que a confira um diferencial	0 a 10

12.2 . Critérios de desempate: Em caso de empate: o próximo classificado será definido de acordo os critérios de maior nota : 1ª Qualidade técnica na execução da obra, 2ª Conjunto da Obra , 3ªCriatividade , 4ª Estética do trabalho.

13. PREMIAÇÃO

13.1 Serão selecionados vinte (20) artistas na categoria Pintura para receber um Prêmio de Participação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada.

13.2 Serão selecionados dez (10) artistas na categoria Desenho para receber um Prêmio de Participação no valor de R\$ 500,00 (reais) cada.

13.3 Serão selecionados dez (10) artistas na categoria fotografia para receber um Prêmio de Participação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada.

13.4 Os pagamentos dos Prêmios serão efetuados após o término do **36º salão de arte visual de Camocim**, os quais serão comunicados sobre o prazo para cumprir o item 9.4.

13.5 O Prêmio será pago somente mediante recibo assinado pelo artista na Secretária de Cultura, Avenida Beira Mar, Nº 950 – Praia. (Anexo VI)

13.6 Ter conta bancária no nome do proponente preferencialmente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (Conta-Corrente ou Conta Poupança) Informação que deve constar na ficha de Inscrição.

14. VETOS

14.1. Obras de outros autores assinadas pelo participante, mesmo que possua autorização do autor original.

14.2. Obras de artistas que não sejam moradores de Camocim, assinadas por artistas locais, mesmo sob pretexto de coautoria.

14.3. Obras ofensivas ou discriminatórias de qualquer espécie (crença, gênero, raça etc), ou que façam apologia ao crime.

14.4. Trabalho já contemplado pela Secretária de Cultura de Camocim em outros Salão de artes.

14.5. É vedada a participação, como proponente de parentes em linha reta, de primeiro grau, de membros da comissão Julgadora.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

15.1 Não será permitido o uso de materiais perecíveis ou adulteráveis, ou de materiais que prejudiquem as instalações físicas do local de entrega para análise das obras, comprometam a integridade dos funcionários e público em geral ou que venham a prejudicar a apresentação de outras obras

15.2 As obras não poderão ser adulteradas ou retiradas até a data de encerramento do **36º Salão de Artes Visuais de Camocim**

15.3 Os artistas ficam cientes de que as imagens das obras integrantes do **36º Salão de Artes Visuais Camocim**, poderão ser usadas para divulgação do evento e as imagens ficarão disponíveis no site de divulgação dos ganhadores

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão **36º salão de artes visual de Camocim**.

15.5 Demais informações referentes ao edital poderão ser obtidas pelos telefones **(88) 99272-6553** ou pelo e-mail: secultcamocimca@gmail.com

CRONOGRAMA:

Início das Inscrições: 02 de setembro de 2025

Término das Inscrições: 11 de setembro de 2025.

Entrega das obras: 13 de setembro a 17 de setembro de 2025 .

Camocim, 02 de Setembro de 2025.

EGLAUBER CIRIACO LIMA
Secretário Municipal da Cultura

ANEXO I

Formulário de inscrição por e-mail.

36º SALÃO DE ARTES VISUAIS DE CAMOCIM - 2025			
INSCRIÇÃO			
Obs: Antes de inscrever-se leia com atenção o edital do 36º Salão de Artes			
Dados do Artista			
Nome Completo:			Nasc:
CPF:		R.G.:	
E-mail:			
Fone Fixo:	Celular 1:	Celular 2:	
Endereço:			Nº
Complemento:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:	

Enviar este formulário preenchido para o e-mail

ANEXO II

Dados Artísticos e da Obra
01-NOME DO ARTISTA:
02-TÍTULOS DAS OBRAS:
1º
2º
3º
03-ANO:
04-DIMENSÕES (Alt. X Larg.) ou (Alt. X Larg. X Prof.):
05-CATEGORIA:
☐ Desenho
☐ Fotografia
☐ Pintura
06-MATERIAL UTILIZADO:

07-CURRÍCULO DO ARTISTA:

08-OUTRAS INFORMAÇÕES / OBSERVAÇÕES:

Declaro estar ciente e de acordo com o Regulamento do 36º SALÃO DE ARTES VISUAIS DE CAMOCIM 2025

_____, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Responsável

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA INSCRITA

Título

Nome do Autor

Categoria

Técnica Empregada

Ano de Execução

Data ____/____/____

Assinatura do Artista

*Recorte esta etiqueta e cole-a no verso da obra,
no canto superior direito.*

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, declaro que as cópias dos documentos apresentado são idênticas ao original sob pena de incorrer nas cominações prevista nas esferas civil, criminal e administrativa, na forma da Lei.

Camocim, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE
RESIDÊNCIA**

Eu, _____ residente à
Rua, _____ na Cidade de _____, UF _____,
CEP: _____, CPF
nº: _____ RG nº: _____ Declaro, a pedido do (a)
interessado (a) e para fins de provas junto à Secretaria Municipal de Cultura de
Camocim, que o (a) Sr. (a) _____ reside
comigo, no endereço acima mencionado.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar
ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui
prestadas.

Camocim, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Declarante

Observações:

1) Enviar o Comprovante de Residência em nome do Declarante (PDF).

*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 do Código Penal: “Artigo 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular

ANEXO V – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº: _____, inscrito no CPF sob nº: _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada pela Secretaria de Cultura de Camocim. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Camocim/CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Declarante